

Processo SEI N.º 21220.000343/2024-35

Contrato Administrativo Conab/Sureg-PI Nº: 28/2024(36106374)

Dispensa de Licitação Conab/Sureg-Pi SEI Nº(35319454)

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 28/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS - LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA CONAB/SUREG-PI, PARA O QUE ESPECIFICA:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do ministério do desenvolvimento agrário e agricultura familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Decreto Nº 11.396, DE 21 DE JANEIRO DE 2023, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, e Superintendência Regional no Piauí, rua Honório de Paiva, nº475 – bairro Piçarra, em Teresina, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Piauí, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Copáiba, lote 01, torre B, sala 1306, Bairro Taguatinga, no Brasília/DF, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.320.576/0001-52 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua representante legal o **Sr. Jose Aroldo Silveira de Almeida**, conforme contrato Social(35458170), e será disponibilizado na plataforma SEI direcionado ao e-mail administrativo@superestagios.com.br, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000343/2024-35** referente Dispensa de Licitação **Conab/Sureg-Pi SEI Nº(35319454)**, que se regerá pelo **Termo de Referência(35100018)** e seus anexos e pela **Proposta da Contratada(35270026)**, no que couber, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, disposição do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC NOC 10.901 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do contrato original Nº **28/2024**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **06/07/2025 à 06/07/2026**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa orçamentária deste termo aditivo de contrato será reforçada à conta da Natureza da Despesa:339039 , PTRES: 229503, Fonte 1000A002SE ,Plano Interno: ESTAGIARIOS, conforme Nota de Empenho n.º2025NE000293.

3. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Pela Contratante:

ALESSANDRO MENDES DA COSTA

Analista/Gerente de Finanças e
Administração

Gerente Regional

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Superintendência Regional
do Piauí

Superintendente Regional

Pela Contratada:

Jose Aroldo Silveira de Almeida

Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 26/06/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aroldo Silveira de Almeida, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43551312** e o código CRC **F2346735**.

Referência: Processo nº.: 21220.000343/2024-35

SEI: nº.: 43551312